

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
97º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAINANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ADÍLIO MAIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE
RODRIGO ALVES (Progressistas) 1º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, 13 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em efetivo exercício no cargo, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), mensais, alterando o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 43, de 6 de dezembro de 2007, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120, de 6 de maio de 2022.

§ 1º O pagamento do piso de que trata o caput deste artigo e seus reflexos financeiros, por parte do município, fica condicionado ao recebimento do recurso oriundo da União, conforme disposto no §7º, art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 15 de maio de 2022.

§ 2º Caso o município receba valores retroativos da União, estes serão pagos integralmente aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

§ 3º O pagamento do adicional de insalubridade é previsto na Lei Complementar Municipal nº 74, de 11 de setembro de 2014, atendendo a determinação do § 10 do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 83, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2022.

Esperança/PB, 13 de agosto de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2128, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04582021 de 02/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.700.511,00 (sete milhões, setecentos mil, quinhentos e onze reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
04.122.2001.2002.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
04.122.2001.2002.339040000.500 DIÁRIA-CIVIL		5.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	55.000,00
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	55.000,00
02003 PROCURADORIA JURIDICA		
0007 PARAGOMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV		
28.846.1002.0007.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00
	Valor Total da Ação (0007) R\$	40.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS		
02.062.2001.2004.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
02.062.2001.2004.3390300000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	70.000,00
02004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
04.122.2001.2005.3190110000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
04.122.2001.2005.3390300000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		55.000,00
04.122.2001.2005.3390400000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R\$	210.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	210.000,00
02005 SECRETARIA DE FINANÇAS		
0002 PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS		
28.843.1002.0002.4690700000.500 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC.		200.000,00
	Valor Total da Ação (0002) R\$	200.000,00
0005 CONTRIBUICOES PARA O PASEP		
28.846.1002.0005.3390400000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00
	Valor Total da Ação (0005) R\$	200.000,00



2069 DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (R00 SUAS/R00 BF)		
08.244.1006.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
08.244.1006.2069.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
08.244.1006.2069.3190130000.660 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
08.244.1006.2069.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.244.1006.2069.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2069) R\$	85.000,00
2070 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FUNDOS		
08.244.1031.2070.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
	Valor Total da Ação (2070) R\$	10.000,00
2095 MANUTENÇÃO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.1032.2095.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
08.244.1032.2095.3190130000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		5.000,00
08.244.1032.2095.3190130000.550 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
08.244.1032.2095.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.244.1032.2095.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.244.1032.2095.3390360000.550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R\$	90.000,00
	Valor Total do Orgão (02017) R\$	541.000,00
	Valor Total R\$	7.790.911,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 02/09/2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 2129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA AOS MÉDICOS-RESIDENTES DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, com redação dada pela Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 4º § 5º, inciso II da Lei Federal nº 6.932, de 1981, dispõe que a instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência, moradia, conforme estabelecido em regulamento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de tal previsão normativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada o pagamento de auxílio moradia aos médicos-residentes de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB.

Art. 2º O médico-residente de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB que faça jus ao auxílio moradia, perceberá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor da Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa para o Médico-Residente de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB.

Art. 3º São requisitos cumulativos para o pagamento do auxílio moradia aos médicos-residentes de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB:

- I - Ser médico-residente de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB;
- II - Residir no Município de Esperança/PB;
- III - Não possuir renda familiar ou própria suficiente para custear sua manutenção no Município de Esperança/PB e possuir inscrição no CadÚnico;
- IV - O médico-residente não tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município de Esperança/PB nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o início da residência.

Art. 4º O médico-residente beneficiário do auxílio-moradia deve entregar cópia do contrato de locação e respectivos termos aditivos a Secretaria Municipal de Saúde e deverá informar qualquer mudança de endereço.

Art. 5º O direito à percepção de auxílio-moradia aos médicos-residentes de Medicina de Família e Comunidade, no Município de Esperança/PB cessará imediatamente após o término da residência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, 08 de setembro de 2022. 97º da Emancipação Política.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO CAMPO BELO II" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 027/2022, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Campo Belo II, formulado pela empresa Bela Vista ESP Empreendimentos Imobiliários LTDA;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Planejamento deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estabelecidos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a 1º etapa do Loteamento e o Plano de Arruamento Total, Loteamento denominado "Campo Belo II", localizado na Rua Barão do Rio Branco, beleza dos Campos, Esperança/PB, de propriedade de Emeg Imobiliária Ltda, e responsabilidade pela execução a empresa Bela Vista ESP Empreendimentos Imobiliários LTDA, constituído de uma área única de 166.877,60 m², assim distribuídos:

ÁREAS	ÁREA (m²)	%	LOTES
ÁREA TOTAL	166.877,60	100	
ÁREA LOTEADA	123.638,45		
ÁREA VERDE	12.550,84	7,52	4
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	2.622,05	1,57	3
LOTES RESIDENCIAIS	108.465,56	64,99	521
ÁREA DE VIAS	43.239,15	25,92	
	QUANTIDADE DE QUADRAS		23
	QUANTIDADE DE LOTES		528

Art. 2º O loteamento, em seu plano geral do arruamento apresenta um total de 23 (vinte e três) quadras, prevendo 528 (quinhentos e vinte e oito) lotes de uso residencial que seguem no anexo único.

Art. 3º A urbanização do loteamento referido no art. 1º, em sua primeira etapa, será de inteira responsabilidade da construtora responsável Bela Vista ESP Empreendimentos Imobiliários LTDA, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e deverá ser concluído no prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme o art. 18, inc. V da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Art.4º O sistema viário foi projetado com 01 via coletora, 14 (catorze) vias Locais, conforme perfis aprovados no Projeto Urbanístico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, 13 de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

cria a COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2021, entrou em vigor a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que a referida lei estabeleceu, em seu artigo 193, a revogação imediata dos arts. 89 a 108 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da íntegra da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial daquela lei;

CONSIDERANDO que a mencionada lei prevê que várias questões poderão ser disciplinadas por regulamento, bem como que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução daquela lei (regulamento este ainda em fase de análise e elaboração pela União) e que há necessidade de aplicação daquela norma legal no âmbito deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações, sendo este o colegiado responsável por propor a atualização da legislação licitatória municipal com vistas a regulamentar o an. 37. XXI da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Federal nº14.133, de 2021, no município de Esperança/PB.

Art. 2º Composta por 8 (oito) membros. a Comissão de que trata este Decreto será coordenada conjuntamente pelo Procurador Geral do Município e pelo Controlador Geral do município, tendo a seguinte composição:

- I - Arthur Richardisson Evaristo Diniz, Procurador-Adjunto Patrimonial, Administrativo e Fiscal;
- II - Chirlene Bárbara Torres Rodrigues, Presidente da Comissão Especial de Licitação
- III - Christenson Diego Virgolino, Procurador-Geral do Município;
- IV - Edmilson Lopes de Moraes, Vice-Prefeito;
- V - Igor Delgado de Almeida, Chefe de Gabinete;
- VI - Larissa Monique Barros Marinho, Procuradora-Adjunta de Licitações e Contratos;
- VII - Maria Luiza Moraes Delgado de Lucena, Agente Administrativa;
- VIII - Hudson Samy Galgoni Da Silva, XXXX.

Art. 3º Diante de questões técnicas específicas. a Comissão fica autorizada a convocar servidores integrantes da estrutura administrativa deste Município para colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Esperança/PB, 13 de setembro de 2022. 97º da Emancipação Política.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P r e f e i t o

ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
Procurador-Adjunto Patrimonial, Administrativo e Fiscal

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Enfermeira EDNA FERNANDES BATISTA DE ARAÚJO, Mat.: 27375, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 199/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Auxiliar de Enfermagem FABIANA PATRÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS, Mat.: 2263, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 200/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, Motorista “D”, Mat.: 1393, lotado na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 006/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 201/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ANA LÍGIA PASSOS DE OLIVEIRA COSTA, Professora, Mat.: 2204, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, desta data até 15 de dezembro de 2022, conforme Processo 389/2020.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

P R E F E I T O

PORTARIA Nº 202/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor HAROLDO HERNANI RIBEIRO LEITE JUNIOR, Vigilante, Mat.: 35558, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Protocolo 931/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 203/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor JOMAR SOUZA DOS SANTOS, Músico, Mat.: 2340, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022, conforme Protocolo 936/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor VICENTE DE PAULO PEREIRA, Músico, Mat.: 2349, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022, conforme Protocolo 937/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora JEANE EVANGELISTA, Fisioterapeuta, Mat.: 27196, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2023, conforme Processo 194/2020.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 206/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora RENATA KÉRCIA DE SOUZA, Artesã, Mat.: 25810, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2023, conforme Processo 036/2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 207/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Digitador PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO, Mat.: 28069, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ANIELDA DOS SANTOS SOUZA, Agente Administrativa, Mat.: 23123, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até



28 de fevereiro de 2023, conforme Processo 396/2019.
Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora JACINTA TAVARES VIEIRA, Enfermeira, Mat.: 25736, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2023, conforme Processo 916/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora INGRID COELHO SALES DE MELLO, Psicóloga, Mat.: 27947, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, de 06 de junho de 2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA MANOLITA MARINHO BERNARDINO, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25385, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2023, conforme Processo 490/2022.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente Comunitária de Saúde ELSA MARIA MARTINS ALVES, Mat.: 25356, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “José Joubert Alcoforado Costa”, da Comunidade São Francisco.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

Considerando que a Diretora Escolar DEUSÂNIA DA SILVA FRANCISCO, Mat.: 38746, ora se afasta das funções por Atestado Médico;

RESOLVE:

NOMEAR a Professora ELAINE LIDIANE BRAGA para exercer, *interinamente*, o cargo de Diretora Escolar da EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-pataca, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, desta data até 07 de novembro de 2022.

Esperança/PB, em 08 de setembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1567/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AYRTON JORDAN ALVES DE MENEZES (CPF: 088.247.244.50)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AYRTON JORDAN ALVES DE MENEZES (CPF: 088.247.244.50)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1568/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

RUTHI DOS SANTOS LIMA (CPF: 091.957.894.21)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
RUTHI DOS SANTOS LIMA (CPF: 091.957.894.21)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1569/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLEYTON FRAMEAUX BATISTA RIBEIRO (CPF: 116.040.164.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLEYTON FRAMEAUX BATISTA RIBEIRO (CPF: 116.040.164.00)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 01.11.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1570/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RENATA CÂMARA ARAÇÃO (CPF: 012.974.024.13)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RENATA CÂMARA ARAÇÃO (CPF: 012.974.024.13)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle (substituindo Ana Mariza V. B. Ferreira -de atestado médico), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 2.884,22

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1571/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELISÂNGELA FERREIRA MOUZINHO DOS SANTOS (CPF: 069.848.894.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELISÂNGELA FERREIRA MOUZINHO DOS SANTOS (CPF: 069.848.894.64)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto/Seduc, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1572/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha” (substituindo Ana Luna de A. Silva -de Licença Maternidade), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 2.884,22

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1573/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLÁUDIA SILVANO MAGALHÃES (CPF: 039.459.324.32)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLÁUDIA SILVANO MAGALHÃES (CPF: 039.459.324.32)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1574/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELVIS CAINÃ EVARISTO FERREIRA (CPF: 092.135.214.05)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELVIS CAINÃ EVARISTO FERREIRA (CPF: 092.135.214.05)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1575/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DALVA DIAS DE ALMEIDA (CPF: 140.665.088.98)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DALVA DIAS DE ALMEIDA (CPF: 140.665.088.98)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Antonio Adelino dos Santos”, da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1576/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MILEIDE DOS SANTOS SILVA (CPF: 154.651.274.81)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MILEIDE DOS SANTOS SILVA (CPF: 154.651.274.81)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês



CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1577/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WANÉSIA ARAÚJO CORDEIRO (CPF: 039.982.954.70)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WANÉSIA ARAÚJO CORDEIRO (CPF: 039.982.954.70)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1578/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WELLECEM VIERA CÂMARA (CPF: 102.592.554.83)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WELLECEM VIERA CÂMARA (CPF: 102.592.554.83)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEIF “Manoel Pereira da Silva” (substituindo Anielida dos Santos Souza -de Licença-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1579/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e HYOHARA MARIA FENANDES DA SILVA (CPF: 115.012.444.00)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e HYOHARA MARIA FENANDES DA SILVA (CPF: 115.012.444.00)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADA na Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrin” (substituindo Jeane Evangelista -de Licença-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00(insalubridade, e se, produtividade)Mês CREFITO 361.626-F

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1580/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 02.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.922,81/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1581/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA JOSINETI DE SOUZA LIMA MIGUEL (CPF: 047.015.704.60)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA JOSINETI DE SOUZA LIMA MIGUEL (CPF: 047.015.704.60)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 02.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1582/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e POLLIANA PEREIRA DOS SANTOS VICTOR (CPF: 085.508.074.43)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e POLLIANA PEREIRA DOS SANTOS VICTOR (CPF: 085.508.074.43)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel Agostinho Pereira”, do Distrito do Pintado, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 05.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 2.884,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1583/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JASSEMYNNE MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 089.323.654.31)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JASSEMYNNE MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 089.323.654.31)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Abel Barbosa de Souza”, da Comunidade Riacho Fundo, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 06.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1584/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CARLA CAMPOS (CPF: 100.761.794.27)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CARLA CAMPOS (CPF: 100.761.794.27)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 08.09.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1585/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel Agostinho Pereira”, do Distrito do Pintado (substituindo Jefferson S. B. Santos -de licença por motivo de doença em pessoa da família), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 30h/semana.
 Período: 08.09.2022 a 01.10.2022 Valor: R\$ 2.884,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1586/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES (CPF: 121.637.514.30)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES (CPF: 121.637.514.30)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na UBSF “José Torres” no Complexo “O Ninão”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 12.09.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 1.212,00/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801.E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspUBLICAS.com.br. Esperança - PB, 06 de Setembro de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 11h00min do dia 26/09/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00011/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br Esperança - PB, 08 de setembro de 2022. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

TOMADA DE PREÇO 0007/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: TRUST CONSTRUTORA - CNPJ 09.027.846/0001-90, destinado a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito do Pintado, Município de Esperança/PB, através do convênio 372/2022 Sec. De Estado de Educação, Ciência e Tecnologia. Da análise do recurso a vista das normas estabelecidas no ato convocatório o setor Jurídico, DECIDIU pela INTEMPESTIVIDADE do recurso apresentado pela empresa acima mencionada, por este motivo, foi mantida a decisão da CEL, no sentido da INABILITAÇÃO da empresa citada. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CPL do Município de Esperança/PB ou pelo e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Esperança/PB, 14 de setembro de 2022. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Torna público que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/09/2022, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305. Esperança - PB, 14 de setembro de 2022. Chirlene Bárbara Torres Rodrigues - Presidente da Comissão

EXTRATOS**DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00194/2021 - Eco Locações e Transporte Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.06.22

DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00279/2021 - Matrix Construtora Eireli - Apostilamento - acréscimo de 11,58% - equivalente a R\$ 26.178,20. O valor consolidado passa para R\$ 252.226,50. ASSINATURA: 01.09.22

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender a Secretaria de Educação do município de Esperança -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTO MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00294/2022 - 25.08.22 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 32.417,20; CT Nº 00295/2022 - 25.08.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 13.171,60.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00033/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/09/2022.

DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 220818PE00035 - Ata de Registro de Preços nº. 10035/2022 - Pregão Eletrônico nº 00035/2022. Objeto: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperança/PB. Fornecedor Registrado: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, CNPJ nº 05.457.028/0001-87. Valores unitários: Item 01 - R\$ 5,15; Item 2 - R\$ 2,71; Item 5 - R\$ 39,95; Item 6 - R\$ 3,85; Item 8 - R\$ 2,45; Item 9 - R\$ 2,95; Item 10 - R\$ 7,15; Item 11 - R\$ 4,84; Item 12 - R\$ 3,90; Item 13 - R\$ 21,35; Item 14 - R\$ 78,92; Item 15 - R\$ 4,47; Item 16 - R\$ 6,13; Item 17 - R\$ 1,19; Item 18 - R\$ 1,19; Item 20 - R\$ 12,43; Item 22 - R\$ 12,19; Item 23 - R\$ 17,50; Item 24 - R\$ 11,73; Item 25 - R\$ 21,28; Item 26 - R\$ 3,94; Item 28 - R\$ 22,16; Item 29 - R\$ 17,94; Item 30 - R\$ 17,94; Item 31 - R\$ 18,00; Item 32 - R\$ 18,00; Item 33 - R\$ 18,00; Item 34 - R\$ 18,00; Item 35 - R\$ 18,00; Item 36 - R\$ 18,00; Item 37 - R\$ 18,00; Item 38 - R\$ 17,99; Item 39 - R\$ 17,99; Item 40 - R\$ 18,00; Item 41 - R\$ 45,00; Item 42 - R\$ 45,00; Item 43 - R\$ 44,34; Item 44 - R\$ 45,00; Item 45 - R\$ 44,94; Item 46 - R\$ 44,94; Item 47 - R\$ 44,98; Item 48 - R\$ 45,00; Item 49 - R\$ 44,94; Item 50 - R\$ 44,94; Item 51 - R\$ 44,94; Item 52 - R\$ 44,94; Item 53 - R\$ 22,00; Item 54 - R\$ 22,00; Item 55 - R\$ 22,00; Item 56 - R\$ 22,00; Item 57 - R\$ 22,00; Item 58 - R\$ 22,00; Item 59 - R\$ 22,00; Item 60 - R\$ 1,90; Item 61 - R\$ 1,90; Item 62 - R\$ 1,44; Item 63 - R\$ 1,44. Valor Total R\$ 113.558,20. Data da assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Juvenio Rodrigues Neto. Pregoeiro.

DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 220818PE00035 - Ata de Registro de Preços nº. 30035/2022 - Pregão Eletrônico nº 00035/2022. Objeto: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperança/PB. Fornecedor Registrado: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.342/0001-23. Valores unitários: Item 03 - R\$ 2,23. Valor Total R\$ 892,00. Data da assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Juvenio Rodrigues Neto - Pregoeiro.

DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 220818PE00035 - Ata de Registro de Preços nº. 20035/2022 - Pregão Eletrônico nº 00035/2022. Objeto: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperança/PB. Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valores unitários: Item 04 - R\$ 2,00; Item 27 - R\$ 4,78; Item 64 - R\$ 12,43. Valor Total R\$ 2.338,60. Data da assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Juvenio Rodrigues Neto. Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES**ADJUDICAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto a: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 892,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 113.558,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.338,60. Esperança - PB, 06 de setembro de 2022 JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperança/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 892,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 113.558,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.338,60. Esperança - PB, 06 de Setembro de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRÉCHE COM CAPACIDADE DE 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - 18.920.924/0001-71, com proposta com valor global de R\$ 1.218.417,77. Esperança - PB, 14 de setembro de 2022. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 0,00. Esperança - PB, 30 de Agosto de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00033/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 265.000,00. Esperança - PB, 06 de setembro de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 32/2022**

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 006/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO ao Servidor o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, no cargo de motorista, matrícula nº 1393, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 205.617.094-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 406.862-SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 474/2022; art. 3º, incisos I ao III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de setembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE